



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 Ano XIX

Edição 1497

Departamento de Comunicação e Assessoria de Imprensa

COMUNICADO

A edição nº 1497 da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã foi republicada após ajustes realizados para adequação às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). Na primeira versão constavam informações pessoais da Diretora de Finanças, Secretária da Fazenda e Prefeito Municipal, nos relatórios quem compõe essa edição.

A Prefeitura de Mairiporã reafirma seu compromisso com a transparência, a privacidade e a proteção dos dados pessoais de cidadãos e colaboradores, observando rigorosamente as diretrizes da LGPD.

Bruno Hernandes de Vaconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Departamento de Comunicação e Assessoria de Imprensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura de Mairiporã, por meio do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em conformidade com a Lei nº 11.788/08, Lei nº Municipal 3.796, de 14 de dezembro de 2018 e Lei nº Municipal 4.423, de 18 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO a realização de processo seletivo on-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no ANEXO I deste Edital, e, de acordo com as seguintes instruções.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos cursos constantes no Anexo I
- 1.2. O estagiário deverá possuir no mínimo **16 (dezesesseis) anos** no ato da contratação;
- 1.3. A carga horária do estágio será de **04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais**, podendo ser ampliada para **06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais**.
- 1.3.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Mairiporã.
- 1.3.2. Será concedida remuneração, na forma de bolsa-auxílio, nos seguintes valores:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Valor da bolsa total
Médio	4 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 600,00
Médio	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 900,00
Técnico	4 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 700,00
Técnico	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.050,00
Superior	4 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 800,00
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.200,00

- 1.4. Os estudantes de ensino superior poderão realizar jornada de 30 (trinta) horas semanais, mediante necessidade da Prefeitura de Mairiporã. A bolsa auxílio terá o acréscimo proporcional da diferença da carga horária da bolsa estágio do Ensino Superior de 20 (vinte) horas.
- 1.5. O auxílio-transporte será concedido limitando-se a duas conduções diárias de transporte coletivo urbano, no valor diário correspondente a cinquenta por cento da tarifa, podendo ser uma condução municipal mais uma condução intermunicipal ou duas conduções municipais, com valor máximo diário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).
- 1.5.1. O valor do auxílio-transporte corresponderá a 23 (vinte e três) dias úteis mensais e será concedido junto à bolsa estágio.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efeti-

va nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino **médio, técnico e superior**, nos cursos descritos constantes no ANEXO I, deste Edital, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

- 2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não contratado(s) poderão ser convocados(as).
- 2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente edital às pessoas com deficiência.
- 2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.
- 2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
- 2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividades que serão realizadas, na seguinte sequência:
1º convocado(a): G - Lista Geral
2º convocado(a): G - Lista Geral
3º convocado(a): G - Lista Geral
4º convocado(a): G - Lista Geral
5º convocado(a): G - Lista Geral
6º convocado(a): G - Lista Geral
7º convocado(a): G - Lista Geral
8º convocado(a): G - Lista Geral
9º convocado(a): G - Lista Geral
10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...
20º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

...
30º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência

E assim sucessivamente.

- 2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
- 2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.
- 2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3. deverá fazer upload do exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3. deverá fazer upload do exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.
- 2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).
- 2.6.3.1. O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações, suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.
- 2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser contratado(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.
- 2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.
- 2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.
- 2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- 2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.
- 2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no ANEXO I terá sua inscrição anulada.
- 2.8. São requisitos para inscrição:
 - 2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no Anexo I do ano vigente;
 - 2.9. São requisitos para contratação:
 - 2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
 - 2.9.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);
 - 2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
 - 2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
 - 2.9.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0974



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2.9.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Prefeitura Municipal de Mairiporã, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme ANEXO I deste edital.
- 3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **29/09/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/10/2025**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
- 3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura Municipal de Mairiporã - Edital 01/2025** e clicar neste link.
- 3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).
- 3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
- 3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
- 3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
- 3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE, e junto ao portal da Prefeitura de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br).
- 3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e junto ao portal da Prefeitura de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br).
- 3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.
- 3.6. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.
- 3.7. A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **29/09/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/10/2025**.
- a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova on-line.
- b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".
- 4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.
- 4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
- 4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.
- 4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- 4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.
- 4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".
- 4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- 4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunica-

dos, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e/ou no portal da Prefeitura de Mairiporã: www.mairipora.sp.gov.br.

4.11. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.11.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO

PORTUGUÊS	5 questões	Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais
CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS	5 questões	Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

- 4.11.2. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1 deste edital.
- 4.12. Orientações antes do início da prova:
- Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - Procure um local tranquilo e silencioso;
 - Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
 - Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
 - Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
 - Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.
- 4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:
- Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
 - Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- 4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.
- 4.16. O candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova on-line será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.17. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.18. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação por área/curso.
- 4.19. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
- Residir no município de Mairiporã
 - Maior Nota de Português
 - Maior Nota de Conhecimentos Gerais
 - Maior idade
 - Inscrição Mais Antiga

6. DO RESULTADO

- 5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia 30/10/2025. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura Municipal de Mairiporã - Edital 01/2025** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
- 5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **31/10/2025** para o endereço eletrônico: recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a es-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

se item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **19/11/2025**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, município de residência, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no portal da Prefeitura Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e resposta aos recursos, serão feitas em **18/11/2025**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **26/11/2025**.

6.3.1. Após a publicação da classificação definitiva, o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 8.5. para agilizar o processo de convocação/contratação.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação para contratação será publicada na Imprensa Oficial do Município de Mairiporã, no portal da Prefeitura Municipal de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br) e obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município, bem como, também poderá entrar em contato com a Central de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Mairiporã, para acompanhar a evolução das convocações, ficando ciente de que não receberá nenhum tipo de comunicação.

7.3. Todo trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pela Central de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Modernização, do Município de Mairiporã.

7.4. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá manifestar interesse, em até **03 (três)** dias úteis, da data da publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br), comparecendo a Central de Gestão de Pessoas, com os documentos elencados no item 8.4 deste Edital

7.4.1 O não comparecimento no prazo determinado no ato da convocação implicará na exclusão e desclassificação do candidato no Processo Seletivo, em caráter irrevogável e irretratável.

7.4.2 A omissão do candidato ou sua negação expressa será entendida como desistência da convocação, ensejando à administração ao chamamento do candidato seguinte na lista final de classificação.

7.5. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.6. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.7. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.8. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.9. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Mairiporã não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.10. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE, para auxiliar no contato.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Mairiporã por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.3. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

8.4. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Foto ¾
- Certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista – (somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos)
- Comprovante de residência
- Título de Eleitor
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino)

8.5. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Central de Gestão de Pessoas, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DADOS PESSOAIS

9.1 O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.2 Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Mairiporã, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

9.3 Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

10. SEGURANÇA DOS DADOS

10.1 O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Mairiporã, ser prorrogado.

11.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

11.3 O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

11.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.5 O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Mairiporã, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

- 11.5.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- 11.5.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

11.6. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Mairiporã a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

11.7. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados na Imprensa Oficial de Mairiporã (www.mairipora.sp.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações.

11.8. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva junto ao CIEE e, após esse período, desde que aprovado, junto a Central de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã, através do e-mail gestaodepessoas@mairipora.sp.gov.br, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Mairiporã informá-lo da contratação.

11.9 Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

11.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Mairiporã.

11.11. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para euandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

11.12. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

11.13. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

11.14. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados

11.15. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Mairiporã, 22 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

ANEXO I – DOS CURSOS
Inscrições a partir do 1º ano/semestre

CURSO	NÍVEL	HORÁRIO DO ESTÁGIO	VAGAS
ENSINO MÉDIO	MÉDIO	MANHÃ/TARDE	10 + CR
CURSO	NÍVEL	HORÁRIO DO ESTÁGIO	VAGAS
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	2 + CR



Prefeitura Municipal de Mairiporã

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	1 + CR
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	1 + CR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	CR
TÉCNICO EM FARMÁCIA	TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	CR
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO	MANHÃ/TARDE	CR

CURSO	NÍVEL	HORÁRIO DO ESTÁGIO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO E AFINS	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	1 + CR
ARQUITETURA E URBANISMO	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	1 + CR
COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
DIREITO	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	3 + CR
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
ENGENHARIA CIVIL	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	1 + CR
INFORMÁTICA E AFINS	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	2 + CR
GESTÃO DE PESSOAS E AFINS	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
NUTRIÇÃO	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
PEDAGOGIA E AFINS	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	2 + CR
SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	1 + CR
CONTABILIDADE	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
TURISMO	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
MEDICINA VETERINÁRIA	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
ENFERMAGEM	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
ODONTOLOGIA	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR
BIOMEDICINA	SUPERIOR	MANHÃ/TARDE	CR

LEGENDA

CR = CADASTRO RESERVA

(*) Considera-se como ADMINISTRAÇÃO E AFINS os seguintes cursos: Administração de Empresas, Gestão Pública, Administração Pública

(**) Considera-se como COMUNICAÇÃO SOCIAL E AFINS os seguintes cursos: Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Propaganda e Marketing.

(***) Considera-se como INFORMÁTICA E AFINS os seguintes cursos: Ciência da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Redes de Computadores, Sistema de Informação, Redes de Computadores.

(****) Considera-se como GESTÃO DE PESSOAS E AFINS os seguintes cursos: Gestão de Pessoas, Administração de Recursos Humanos, Gestão de Recursos Humanos.

(*****) Considera-se como PEDAGOGIA E AFINS, os seguintes cursos: Pedagogia, Psicopedagogia.

**ANEXO II
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	29/09/2025 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/10/2025
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	30/10/2025
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	31/10/2025
Publicação da classificação provisória e disponibilização do gabarito definitivo (espelho de prova).	18/11/2025
Interposição de recursos contra classificação provisória.	19/11/2025
Publicação da classificação definitiva e resposta aos recursos.	26/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Departamento da Causa Animal

Notificação conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).

• Sr. Djavan da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 330.xxx.xxx-20, Estrada Municipal Norberto Antônio de Moraes, nº 202, Mairiporã, fica a V.Sª a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1767, devendo comparecer no departamento da Causa Animal no prazo de 8 (oito) dias úteis para providências; Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 19 de setembro de 2025

JOSE EDUARDO VICTORINO
Engenheiro Civil e Perito

Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã CREA SP 5062068480 / IBAPE 1624



Prefeitura Municipal de Mairiporã

inversoes financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	9.317.106,00	9.317.106,00	0,00	9.317.104,76	1,24	1.553.401,80	6.213.976,08	3.103.129,92	6.213.976,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	800.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	30.114.589,76	30.323.892,34	640.333,52	29.483.141,41	840.750,93	4.978.065,26	18.619.139,35	11.704.752,99	18.530.699,68	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	587.693.700,32	635.127.596,80	37.743.526,52	552.213.869,05	82.913.727,75	90.011.544,16	342.121.536,52	293.006.060,28	339.222.032,25	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	587.693.700,32	635.127.596,80	37.743.526,52	552.213.869,05	82.913.727,75	90.011.544,16	342.121.536,52	293.006.060,28	339.222.032,25	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			30.302.814,74		33.202.319,01		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	587.693.700,32	635.127.596,80	37.743.526,52	552.213.869,05	82.913.727,75	90.011.544,16	372.424.351,26	262.703.245,54	372.424.351,26	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.972.994,76	4.614.994,76			4.614.994,76			4.614.994,76			

CN-SIFPM
MUNICIPIO DE MAIRIPORA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	30.114.589,76	30.009.918,59	4.972.923,06	16,57	20.455.139,21	68,16	9.554.779,38
contribuicoes(i)	17.722.584,00	17.603.038,58	2.899.663,28	16,47	11.423.538,99	64,89	6.179.499,59
contribuicoes sociais(i)	17.722.584,00	17.603.038,58	2.899.663,28	16,47	11.423.538,99	64,89	6.179.499,59
receita de servicos - intra ofss	1.758.000,00	1.772.874,25	300.925,50	16,97	1.186.182,31	66,90	586.691,94
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	1.758.000,00	1.772.874,25	300.925,50	16,97	1.186.182,31	66,90	586.691,94
outras receitas correntes - intra ofss	10.634.005,76	10.634.005,76	1.772.334,28	16,66	7.845.417,91	73,77	2.788.587,85
demais receitas correntes(i)	10.634.005,76	10.634.005,76	1.772.334,28	16,66	7.845.417,91	73,77	2.788.587,85
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	30.114.589,76	30.009.918,59	4.972.923,06	16,57	20.455.139,21	68,16	9.554.779,38

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	28.802.737,76	29.012.040,34	640.333,52	28.171.289,89	840.750,45	4.759.423,34	17.744.571,67	11.267.468,67	17.656.132,00	0,00
personal e encargos sociais	15.468.731,08	15.678.033,66	640.333,52	14.837.283,21	840.750,45	2.473.205,84	8.637.726,67	7.040.306,99	8.594.302,80	0,00
juros e encargos da divida	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	0,00	513.883,22	2.017.507,80	682.492,20	2.017.507,80	0,00
outras despesas correntes	10.634.006,68	10.634.006,68	0,00	10.634.006,68	0,00	1.772.334,28	7.089.337,20	3.544.669,48	7.044.321,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.311.852,00	1.311.852,00	0,00	1.311.851,52	0,48	218.641,92	874.567,68	437.284,32	874.567,68	0,00
amortizacao da divida	1.311.852,00	1.311.852,00	0,00	1.311.851,52	0,48	218.641,92	874.567,68	437.284,32	874.567,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	30.114.589,76	30.323.892,34	640.333,52	29.483.141,41	840.750,93	4.978.065,26	18.619.139,35	11.704.752,99	18.530.699,68	0,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

CN-SIFPM
MUNICIPIO DE MAIRIPORA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	565.552.105,32	609.418.699,22	37.103.193,00	522.730.727,64	94,66	86.687.971,58	85.033.478,90	323.502.397,17	94,55	285.916.302,05	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.665.766,29	2.775.766,29	383.434,31	1.522.921,47	0,27	1.252.844,82	383.434,31	1.522.921,47	0,44	1.252.844,82	0,00
administracao geral	11.443.915,26	11.453.915,26	1.910.681,60	7.259.316,93	1,31	4.194.598,33	1.439.787,34	5.652.721,69	1,65	5.801.193,57	0,00
tecnologia da informacao	2.195.000,00	2.075.000,00	210.750,47	931.296,21	0,16	1.143.703,79	220.626,53	632.932,60	0,18	1.442.067,40	0,00
formacao de recursos humanos	222.000,00	222.000,00	54.552,60	92.629,58	0,01	129.370,42	9.970,00	45.756,98	0,01	176.243,02	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	35.044.682,20	35.373.418,22	727.575,49	32.675.381,50	5,91	2.698.036,72	5.482.244,37	21.091.618,34	6,16	14.281.799,88	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

administracao financeira	11.927.469,00	11.640.129,65	111.992,44	11.306.780,24	2,04	333.349,41	1.284.253,39	5.932.426,78	1,73	5.707.702,87	0,00
tecnologia da informacao	3.022.000,00	3.007.802,89	3.321,00	2.943.768,52	0,53	64.034,37	258.061,96	1.173.846,84	0,34	1.833.956,05	0,00
comunicacao social	842.000,00	802.000,00	20.965,18	472.446,21	0,08	329.553,79	99.440,99	228.289,73	0,06	573.710,27	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	7.595.040,00	7.823.560,15	111.105,28	7.638.681,39	1,38	184.878,76	979.989,69	3.824.761,32	1,11	3.998.798,83	0,00
defesa civil	1.332.414,00	1.372.414,00	4.890,13	1.186.594,58	0,21	185.819,42	145.726,05	661.382,00	0,19	711.032,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	7.514.537,00	7.991.477,92	453.465,79	7.586.159,49	1,37	405.318,43	1.621.457,71	5.589.750,29	1,63	2.401.727,63	0,00
assistencia a pessoa idosa	1.854.500,00	1.854.500,00	12.217,30	1.341.840,53	0,24	512.659,47	295.800,36	1.310.301,79	0,38	544.198,21	0,00
assistencia a pessoa com deficiencia	1.371.775,00	1.840.035,50	0,00	1.626.390,12	0,29	213.645,38	326.710,72	1.187.884,92	0,34	652.150,58	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	2.531.434,00	2.684.165,82	151.564,08	1.261.099,81	0,22	1.423.066,01	231.533,00	669.906,98	0,19	2.014.258,84	0,00
assistencia comunitaria	3.972.336,00	4.052.629,84	304.648,33	3.389.218,18	0,61	663.411,66	582.052,87	2.538.974,29	0,74	1.513.655,55	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.676.000,00	3.118.000,00	55.567,74	1.615.131,52	0,29	1.502.868,48	213.978,49	1.201.469,46	0,35	1.916.530,54	0,00
previdencia do regime estatutario	35.923.562,40	38.814.562,40	-1.518,00	34.991.365,53	6,33	3.823.196,87	5.482.853,12	21.582.426,23	6,30	17.232.136,17	0,00
SAUDE											
atencao basica	53.985.214,75	60.485.837,51	4.025.161,10	55.593.598,67	10,06	4.892.238,84	9.317.572,80	40.050.395,95	11,70	20.435.441,56	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	57.008.170,75	62.628.603,24	2.310.645,15	59.761.794,79	10,82	2.866.808,45	10.239.614,98	41.568.009,46	12,15	21.060.593,78	0,00
suporte profilatico e terapeutico	4.696.294,00	4.444.621,20	735.701,27	3.495.729,53	0,63	948.891,67	474.340,75	1.874.109,21	0,54	2.570.511,99	0,00
vigilancia sanitaria	2.478.500,00	2.478.500,00	0,00	2.455.478,22	0,44	23.021,78	331.787,87	1.477.219,35	0,43	1.001.280,65	0,00
vigilancia epidemiologica	904.217,00	1.188.287,00	22.480,00	713.226,39	0,12	475.060,61	194.933,91	397.233,84	0,11	791.053,16	0,00
TRABALHO											
fomento ao trabalho	260.000,00	203.000,00	0,00	140.340,00	0,02	62.660,00	44.280,00	44.280,00	0,01	158.720,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	9.316.627,00	10.955.752,01	210.855,51	10.520.859,09	1,90	434.892,92	1.676.628,15	6.146.768,10	1,79	4.808.983,91	0,00
ensino fundamental	74.193.882,00	76.484.739,22	12.978.239,24	74.321.184,44	13,45	2.163.554,78	9.813.713,04	41.154.556,62	12,02	35.330.182,60	0,00
ensino medio	292.697,00	292.697,00	0,00	292.697,00	0,05	0,00	0,00	292.697,00	0,08	0,00	0,00
educacao infantil	48.109.784,65	46.389.586,97	6.946.977,85	42.673.436,95	7,72	3.716.150,02	6.692.592,37	27.536.987,55	8,04	18.852.599,42	0,00
educacao de jovens e adultos	54.000,00	54.000,00	-199,13	50.636,67	0,00	3.363,33	46.047,17	50.636,67	0,01	3.363,33	0,00
educacao especial	1.688.822,00	2.547.391,45	1.290,00	1.821.644,30	0,32	725.747,15	403.065,12	1.187.326,61	0,34	1.360.065,14	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00
difusao cultural	4.551.139,00	5.208.684,96	468.513,53	4.041.179,31	0,73	1.167.505,65	730.445,35	2.875.945,79	0,84	2.332.739,17	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	117.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	14.365.043,00	14.398.263,50	333.759,64	13.494.036,30	2,44	904.227,20	2.150.376,62	8.384.635,22	2,45	6.013.628,28	0,00
infra-estrutura urbana	47.185.799,71	66.646.184,83	1.210.483,81	30.166.314,25	5,46	36.479.870,58	4.916.695,55	10.638.952,16	3,10	56.007.232,67	0,00
servicos urbanos	45.069.115,30	48.985.211,42	1.643.996,45	46.740.570,24	8,46	2.244.641,18	8.345.072,97	28.338.037,42	8,28	20.647.174,00	0,00
transportes coletivos urbanos	25.186.400,00	25.775.221,04	18.495,00	25.762.389,43	4,66	12.831,61	4.370.187,71	15.258.557,32	4,45	10.516.663,72	0,00
HABITACAO											
administracao geral	1.836.006,00	1.928.621,57	15.402,07	1.796.596,42	0,32	132.025,15	280.688,47	1.018.241,74	0,29	910.379,83	0,00
habitacao urbana	3.993.449,00	4.132.543,85	7.052,87	981.117,29	0,17	3.151.426,56	22.161,47	81.737,11	0,02	4.050.806,74	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.787.589,00	4.990.336,29	113.442,96	2.918.740,24	0,52	2.071.596,05	348.923,40	1.465.661,09	0,42	3.524.675,20	0,00
AGRICULTURA											
controle ambiental	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	200.000,00	102.765,00	29.460,00	29.460,00	0,00	73.305,00	0,00	0,00	0,00	102.765,00	0,00
turismo	119.000,00	767.962,61	60.990,00	648.318,15	0,11	119.644,46	211.179,59	525.897,90	0,15	242.064,71	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
desporto comunitario	1.015.306,75	2.002.753,15	982.494,53	1.879.896,26	0,34	122.856,89	944.672,91	1.253.405,79	0,36	749.347,36	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	17.607.671,00	17.607.671,00	0,00	17.607.669,76	3,18	1,24	3.255.901,71	12.712.873,02	3,71	4.894.797,98	0,00
outros encargos especiais	5.588.451,50	7.145.587,70	472.737,41	6.982.792,13	1,26	162.795,57	1.164.676,09	4.320.860,84	1,26	2.824.726,86	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	7.972.994,76	4.614.994,76	0,00	0,00	0,00	4.614.994,76	0,00	0,00	0,00	4.614.994,76	0,00
reserva de contintencia	800.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	30.114.589,76	30.323.892,34	640.333,52	29.483.141,41	5,33	840.750,93	4.978.065,26	18.619.139,35	5,44	11.704.752,99	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	595.666.695,08	639.742.591,56	37.743.526,52	552.213.869,05		87.528.722,51	90.011.544,16	342.121.536,52		297.621.055,04	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais




Prefeitura Municipal de Mairiporã

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.177.772,48	1.177.772,48	86.847,74	879.984,96	0,15	297.787,52	176.879,34	699.921,76	0,20	477.850,72	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	11.205.915,28	11.205.915,28	0,00	11.205.915,28	2,02	0,00	1.852.225,30	7.319.348,12	2,13	3.886.567,16	0,00
administracao financeira	290.300,00	290.300,00	0,00	290.300,00	0,05	0,00	53.879,69	186.269,31	0,05	104.030,69	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policciamento	450.000,00	450.000,00	0,00	449.992,86	0,08	7,14	77.399,44	265.965,75	0,07	184.034,25	0,00
defesa civil	40.950,00	40.950,00	0,00	40.950,00	0,00	0,00	5.666,58	19.644,04	0,00	21.305,96	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,09	0,00	83.545,04	290.788,63	0,08	209.211,37	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	20.000,00	45.000,00	1.793,01	24.752,73	0,00	20.247,27	7.997,35	20.604,32	0,00	24.395,68	0,00
SAUDE											
atencao basica	2.680.150,00	2.680.150,00	0,00	2.680.136,64	0,48	13,36	401.731,41	1.414.514,63	0,41	1.265.635,37	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	700.000,00	700.000,00	0,00	699.989,85	0,12	10,15	135.453,70	476.427,99	0,13	223.572,01	0,00
suporte profilatico e terapeutico	54.600,00	54.600,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	6.752,57	23.478,44	0,00	31.121,56	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	409.500,00	409.500,00	0,00	409.500,00	0,07	0,00	56.569,85	191.839,76	0,05	217.660,24	0,00
ensino fundamental	3.485.500,00	3.485.500,00	0,00	3.485.486,57	0,63	13,43	616.328,48	2.124.689,15	0,62	1.360.810,85	0,00
educacao infantil	3.834.050,00	4.018.352,58	551.692,77	3.495.696,72	0,63	522.655,86	567.153,47	1.982.032,86	0,57	2.036.319,72	0,00
CULTURA											
difusao cultural	68.250,00	68.250,00	0,00	68.250,00	0,01	0,00	8.892,30	37.460,37	0,01	30.789,63	0,00
URBANISMO											
administracao geral	577.900,00	577.900,00	0,00	577.891,20	0,10	8,80	98.823,10	339.088,76	0,09	238.811,24	0,00
servicos urbanos	403.150,00	403.150,00	0,00	403.143,08	0,07	6,92	67.251,82	236.168,12	0,06	166.981,88	0,00
HABITACAO											
administracao geral	95.500,00	95.500,00	0,00	95.500,00	0,01	0,00	13.826,15	47.736,43	0,01	47.763,57	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	109.200,00	109.200,00	0,00	109.200,00	0,01	0,00	15.164,53	51.085,43	0,01	58.114,57	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.011.852,00	4.011.852,00	0,00	4.011.851,52	0,72	0,48	732.525,14	2.892.075,48	0,84	1.119.776,52	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	30.114.589,76	30.323.892,34	640.333,52	29.483.141,41		840.750,93	4.978.065,26	18.619.139,35		11.704.752,99	0,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO</p>		
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS


FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	50.136.332,78	38.214.350,21	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	17.743.082,92	10.327.420,00	
Ativo	17.256.045,23	9.998.189,48	
Inativo	461.143,63	313.306,30	
Pensionista	25.894,06	15.924,22	
Receita de Contribuicoes Patronais	14.527.853,37	10.548.971,26	
Ativo	14.527.853,37	10.548.971,26	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	3.708.738,95	4.041.723,67	
Receitas Imobiliarias			
Receitas de Valores Mobiliarios	3.708.738,95	4.041.723,67	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	14.156.657,54	13.296.235,28	
Compensacao Financeira entre os Regimes	3.522.651,78	5.450.817,37	
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	10.634.005,76	7.845.417,91	
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV) = (I+III-II)	39.502.327,02	30.368.932,30	




Prefeitura Municipal de Mairiporã

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	34.446.165,53	21.245.140,54	21.244.457,44	
Aposentadorias	*	29.246.165,53	17.979.184,55	17.978.501,45	
Pensoes por Morte	*	5.200.000,00	3.265.955,99	3.265.955,99	
Outras Despesas Previdenciarias	*	501.208,17	494.441,60	494.441,60	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*	501.208,17	494.441,60	494.441,60	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	34.947.373,70	21.739.582,14	21.738.899,04	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		
		Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2	(4.578.441,40)	8.629.350,16	8.630.033,26	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor	7.972.994,76			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	348.520,61			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos	1.180,01 282.121.446,06 382,52			

RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX) = (VII+VIII)		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		
		Em Reais



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	*	545.200,00	337.285,69	337.285,69	
Aposentadorias	*	438.600,00	270.489,87	270.489,87	
Pensoes por Morte	*	106.600,00	66.795,82	66.795,82	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	545.200,00	337.285,69	337.285,69	

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		(545.200,00)	(337.285,69)	(337.285,69)	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos			0,00		
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	1.780.975,47	1.189.807,25			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	1.780.975,47	1.189.807,25			

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO-Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	1.138.676,08	727.632,18	724.568,66	
Pessoal e Encargos Sociais	*	624.870,45	352.992,63	352.992,63	
Demais Despesas Correntes	*	513.805,63	374.639,55	371.576,03	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	1.138.676,08	727.632,18	724.568,66	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		51.131,17	462.175,07	465.238,59	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos			0,00 5.219.041,37		

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)					

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
---	--	------	------	------	---

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025				R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	137.237.844,26	130.551.538,43	88.125.438,17	67,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	79.453.670,00	72.939.361,30	49.659.582,45	68,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	8.484.343,00	8.846.839,34	6.967.867,94	78,76
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	30.707.873,26	30.205.921,38	18.727.046,65	61,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	18.591.958,00	18.559.416,41	12.770.941,13	68,81
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	182.890.837,59	181.917.102,52	128.238.958,84	70,49
Cota-Parte FPM	88.686.570,76	88.024.053,15	61.102.227,88	69,41
Cota-Parte ITR	132.000,00	138.104,57	65.154,16	47,17
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	27.959.228,14	22.165.313,28	79,27
Cota-Parte ICMS	64.745.610,83	65.439.941,04	44.585.172,10	68,13
Cota-Parte IPI-Exportacao	326.656,00	355.775,62	321.091,42	90,25
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.128.681,85	312.468.640,95	216.364.397,01	69,24

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	37.269.246,10		23.717.931,52		23.581.037,73		
Despesas Correntes	*	*	37.241.246,10		23.717.931,52		23.581.037,73		
Despesas de Capital	*	*	28.000,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	33.855.713,21		27.684.054,52		27.608.045,10		
Despesas Correntes	*	*	33.805.517,42		27.682.090,63		27.606.081,21		
Despesas de Capital	*	*	50.195,79		1.963,89		1.963,89		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	2.869.632,62		1.819.725,84		1.819.725,84		
Despesas Correntes	*	*	2.859.674,62		1.819.725,84		1.819.725,84		
Despesas de Capital	*	*	9.958,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.455.478,22		1.477.219,35		1.477.219,35		
Despesas Correntes	*	*	2.455.478,22		1.477.219,35		1.477.219,35		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	393.586,99		125.399,06		93.898,33		
Despesas Correntes	*	*	391.986,99		123.799,06		92.298,33		
Despesas de Capital	*	*	1.600,00		1.600,00		1.600,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			76.843.657,14		54.824.330,29		54.579.926,35		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	76.843.657,14	54.824.330,29	54.579.926,35
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPES em Exerc.Anteriores(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	76.843.657,14	54.824.330,29	54.579.926,35
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.454.659,55
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			22.369.670,74
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			25,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES (m)	VALOR APLICADO EM ASPES NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p- (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p) - (s) - (u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q) - u)
Empenhos do exercicio de referencia 2025	32.454.659,55	76.843.657,14	44.388.997,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.388.997,59
Empenhos do exercicio anterior 2024	42.758.115,07	47.805.177,88	5.047.062,81	1.200.068,43	0,00	0,00	1.072.818,38	44.565,03	82.685,02	4.964.377,79
Empenhos de 2023	38.861.287,77	62.770.831,09	23.909.543,32	1.343.743,45	0,00	0,00	1.295.360,46	0,00	48.382,99	23.861.160,33
Empenhos de 2022	35.758.814,74	58.477.355,11	22.718.540,37	1.724.821,04	0,00	0,00	1.400.039,25	0,00	324.781,79	22.393.758,58
Empenhos de 2021 e anteriores	164.792.920,64	316.818.728,30	152.025.807,66	1.620.305,02	0,00	0,00	4.393.786,05	-4.778.199,92	2.004.718,89	150.021.088,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV) (saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	36.498.303,00	37.094.643,61	18.048.456,35	48,65
Provenientes da Uniao	32.513.423,00	33.166.832,43	15.356.085,88	46,29
Provenientes dos Estados	3.919.880,00	3.873.644,50	2.650.571,68	68,42
Provenientes de Outros Municipios	65.000,00	54.166,68	41.798,79	77,16
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.099,00	86.188,98	72.084,20	83,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	36.584.402,00	37.180.832,59	18.120.540,55	48,73

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOS E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	21.004.489,21		17.746.979,06		17.552.344,81		
Despesas Correntes	*	*	18.717.451,48		15.659.114,43		15.464.480,18		
Despesas de Capital	*	*	2.287.037,73		2.087.864,63		2.087.864,63		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	26.606.071,43		14.360.382,93		14.298.738,34		
Despesas Correntes	*	*	24.524.628,18		12.508.239,68		12.446.595,09		
Despesas de Capital	*	*	2.081.443,25		1.852.143,25		1.852.143,25		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	680.696,91		77.861,81		77.861,81		
Despesas Correntes	*	*	680.696,91		77.861,81		77.861,81		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	319.639,40		271.834,78		268.334,78		
Despesas Correntes	*	*	319.639,40		271.834,78		268.334,78		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOS (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			48.610.896,95		32.457.058,58		32.197.279,74		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	58.273.735,31		41.464.910,58		41.133.382,54		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	60.461.784,64		42.044.437,45		41.906.783,44		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	3.550.329,53		1.897.587,65		1.897.587,65		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.455.478,22		1.477.219,35		1.477.219,35		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	713.226,39		397.233,84		362.233,11		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOS (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			125.454.554,09		87.281.388,87		86.777.206,09		



MUNICIPIO DE MAIRIPORA		
CN-SIFPM CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.551.538,43	88.125.438,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	72.939.361,30	49.659.582,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	8.846.839,34	6.967.867,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	30.205.921,38	18.727.046,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.559.416,41	12.770.941,13
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	189.327.877,13	132.164.141,61
2.1- Cota-Parte FPM	95.434.827,76	65.027.410,65
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	88.024.053,15	61.102.227,88
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.410.774,61	3.925.182,77
2.2- Cota-Parte ICMS	65.439.941,04	44.585.172,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	355.775,62	321.091,42
2.4- Cota-Parte ITR	138.104,57	65.154,16
2.5- Cota-Parte IPVA	27.959.228,14	22.165.313,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	319.879.415,56	220.289.579,78
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	36.383.420,50	25.647.791,77
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	43.586.433,38	29.424.603,17
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	67.775.121,34	45.163.481,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	65.469.967,77	44.844.966,96
6.1.1- Principal	65.153.301,09	44.594.977,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	316.666,68	249.989,31
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
MUNICIPIO DE MAIRIPORA		
CN-SIFPM CONAM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	2.305.153,57	318.514,39
6.4.1- Principal	2.305.153,57	318.514,39
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	28.769.880,59	18.947.185,88
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	45.163.481,35	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	66.184.754,97	44.737.978,95	44.725.370,20	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	59.838.790,20	40.894.946,68	40.894.946,68	
10.1.1- Educacao Infantil	*	26.798.303,20	18.699.662,69	18.699.662,69	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	33.040.487,00	22.195.283,99	22.195.283,99	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	6.345.964,77	3.843.032,27	3.830.423,52	
10.2.1- Educacao Infantil	*	485.802,16	366.851,82	366.851,82	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	5.860.162,61	3.476.180,45	3.463.571,70	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

MUNICIPIO DE MAIRIPORA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	66.184.754,97	44.737.978,95	44.725.370,20				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	63.647.173,46	42.432.779,54	42.432.779,54				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	2.537.581,51	2.305.199,41	2.292.590,66				
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	59.838.790,20	40.894.946,68	40.894.946,68				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal12		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)		
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		31.391.476,87	40.894.946,68	40.894.946,68	91,19		
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00			
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.516.348,13	425.502,40	425.502,40		0,94	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		6.885.244,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		6.709.867,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		175.377,17	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00
DESpesas com ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*					
20.1- Educacao Infantil	*	43.970.700,88	20.519.271,61	19.879.111,71		
20.2- Ensino Fundamental	*	14.616.183,41	7.561.663,30	7.267.804,75		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	18.818.084,53	6.495.411,56	6.329.603,08		
20.4- Educacao Especial	*	1.591.681,45	1.187.326,31	1.052.971,27		
20.5- Administracao Geral	*	8.944.751,49	5.274.870,44	5.228.732,61		
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESpesas com ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*					
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	107.617.874,34	62.952.051,15	62.311.891,25		
21.1.1- Creche	*	42.345.084,22	26.932.508,39	26.638.649,84		
21.1.2- Pre-escola	*	21.924.615,45	17.572.674,72	17.315.462,09		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	20.420.468,77	9.359.833,67	9.323.187,75		
	*	65.272.790,12	36.019.542,76	35.673.241,41		

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				20.519.271,61	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				25.647.791,77	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)				106.102,16	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				46.060.961,22	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			55.072.394,95	46.060.961,22	20,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.634.725,29	2.890.859,93	4.173.506,94	106.102,16	355.116,19
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	2.015.670,67	1.082.926,79	1.554.452,32	106.102,16	355.116,19
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	2.619.054,62	1.807.933,14	2.619.054,62		0,00
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.996.136,79		12.399.740,98			
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	6.641.539,33		4.826.557,00			
31.1.1- Salario-Educacao	4.816.412,33		3.486.696,35			
31.1.2- PDDE	1.414.131,02		1.158.379,65			
31.1.3- PNAE	410.995,98		181.481,00			
31.1.4- PNATE						
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.329.597,46		7.566.722,26			
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.000,00		6.461,72			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
------------------------------	---------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao) 6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	26.915.685,89	15.410.283,46	15.323.759,58	
32.1- Educacao Infantil	*	3.414.229,81	2.266.846,25	2.265.701,25	
32.2- Ensino Fundamental	*	16.693.260,75	8.027.204,87	7.967.219,58	
32.3- Ensino Medio	*	292.697,00	292.697,00	292.697,00	
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	6.515.498,33	4.823.535,34	4.798.141,75	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	137.071.141,74	80.667.534,02	79.928.241,49	
33.1- Despesas Correntes	*	135.157.732,10	79.573.172,96	78.833.880,43	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	69.058.465,32	45.669.315,18	45.654.761,85	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, concessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	66.099.266,78	33.903.857,78	33.179.118,58	
33.2- Despesas de Capital	*	1.913.409,64	1.094.361,06	1.094.361,06	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, concessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	1.913.409,64	1.094.361,06	1.094.361,06	
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO R\$ 1,00</p>					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)		SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.619.054,62		2.768,45	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		45.163.481,35		3.486.696,35	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		47.344.424,82		3.204.485,99	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		438.111,15		284.978,81	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		438.111,15		284.978,81	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM	
<p>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00</p>	
BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	595.853.940,74
Previsao Atualizada	597.689.683,49
Receitas Realizadas	372.424.351,26
Deficit Orcamentario	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	11.162.508,46
DESPESAS	
Dotacao Inicial	587.693.700,32
Dotacao Atualizada	635.127.596,80
Despesas Empenhadas	552.213.869,05
Despesas Liquidadas	342.121.536,52
Despesas Pagas	339.222.032,25
Superavit Orcamentario	30.302.814,74
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	552.213.869,05
Despesas Liquidadas	342.121.536,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Receita Corrente Líquida				488.168.262,24
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento				487.391.845,96
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal				484.751.518,66
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Ate o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				30.368.932,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas				34.947.373,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas				21.739.582,14
Despesas Previdenciárias Pagas				21.738.899,04
Resultado Previdenciário				8.629.350,16
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				545.200,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				337.285,69
Despesas Previdenciárias Pagas				337.285,69
Resultado Previdenciário				-337.285,69
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-4.548.110,38	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.524.121,51	0,00	
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				CONAM R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.642.466,16	0,00	7.631.315,31	11.150,85
Poder Legislativo	47.164,96	0,00	47.164,96	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	36.422.364,53	690.029,26	24.209.249,85	11.523.085,42
Poder Legislativo	926.440,04	96.884,22	803.794,74	25.761,08
TOTAL	45.038.435,69	786.913,48	32.691.524,86	11.559.997,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.060.961,22		25%	20,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.894.946,68		70%	91,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	54.824.330,29		15,00	25,33

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00



GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	517.096.447,79	500.197.488,39	488.168.262,24	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	566.553,16	766.209,98	776.416,28	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	516.529.894,63	499.431.278,41	487.391.845,96	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	113.636.576,81	109.874.881,25	107.226.206,11	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	102.272.919,13	98.887.393,12	96.503.585,50	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)				R\$ 1,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	76.252.486,87	72.697.032,94	69.152.945,50	
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	58.410.951,83	72.697.032,94	69.152.945,50	
Emprestimos	58.410.951,83	55.292.781,74	52.185.978,14	
Internos	58.410.951,83	55.292.781,74	52.185.978,14	

CN-SIFPM



MUNICIPIO DE MAIRIPORA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE

CONAM

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas		17.404.251,20	16.966.967,36	
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias		17.404.251,20	16.966.967,36	
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos				
Outras Dividas	17.841.535,04			
DEDUCOES (II)	51.065.066,73	70.475.202,61	42.441.403,85	
Disponibilidade de Caixa 1	49.643.967,05	69.053.826,18	41.010.592,16	
Disponibilidade de Caixa Bruta	60.706.194,76	72.519.697,90	44.178.759,27	
(-)Restos a Pagar Processados	7.655.776,51	626.004,53	194.986,39	
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	3.406.451,20	2.839.867,19	2.973.180,72	
Demais Haveres Financeiros	1.421.099,68	1.421.376,43	1.430.811,69	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	25.187.420,14	2.221.830,33	26.711.541,65	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	517.096.447,79	500.197.488,39	488.168.262,24	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	566.553,16	766.209,98	776.416,28	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	516.529.894,63	499.431.278,41	487.391.845,96	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,76	14,55	14,18	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,87	0,44	5,48	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	619.835.873,55	599.317.534,09	584.870.215,15	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	557.852.286,20	539.385.780,68	526.383.193,63	0,00
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>RELATORIO DE GESTAO FISCAL</p> <p>DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA</p> <p>ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE</p> <p>RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R\$ 1,00</p>				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	4.841.484,80	4.841.484,80	2.726.339,33	
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	369.640.918,63	369.640.918,63	374.760.215,65	
PASSIVO ATUARIAL				
RP NAO-PROCESSADOS	37.139.043,22	16.074.186,80	11.350.054,18	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				
DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>RELATORIO DE GESTAO FISCAL</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO</p> <p>ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE</p> <p>RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R\$ 1,00</p>				
OPERACOES DE CREDITO			VALOR REALIZADO	
			No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a



Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	488.168.262,24	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	776.416,28	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	487.391.845,96	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	77.982.695,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	70.184.425,81	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	34.117.429,21	7,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00



CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL
CONTROLE INTERNO
CPF-

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARCO/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.441.048,38	14.632.509,42	18.312.992,17	24.121.324,70	14.790.976,97	14.397.031,15	16.107.586,09
Pessoal Ativo	12.966.321,86	12.147.809,57	13.418.917,57	21.606.685,70	12.255.472,01	11.838.665,03	13.357.912,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.672.146,74	10.866.893,68	12.139.955,76	17.839.152,39	12.255.472,01	10.551.830,82	12.070.634,11
Obrigações Patronais	1.294.175,12	1.280.915,89	1.278.961,81	3.767.533,31	0,00	1.286.834,21	1.287.277,90
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.474.726,52	2.484.699,85	4.894.074,60	2.514.639,00	2.535.381,94	2.557.557,83	2.748.827,25
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.084.558,09	2.091.002,64	4.121.434,39	2.115.431,96	2.133.521,91	2.145.248,35	2.321.564,97
Pensoes	390.168,43	393.697,21	772.640,21	399.207,04	401.860,03	412.309,48	427.262,28
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	123,02	808,29	846,83
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	3.050.279,68	2.704.494,67	4.914.322,06	2.557.107,86	2.840.314,33	2.915.548,52	3.059.060,96
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	277.283,21	0,00	0,00	1.302,73	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	309.504,87	231.029,74	42.717,30	41.166,13	0,00	77.393,03	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.463.491,60	2.473.464,93	4.871.604,76	2.514.639,00	2.512.717,12	2.546.813,20	2.749.674,08
Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	0,00	0,00	0,00	0,00	327.597,21	291.342,29	309.386,88
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.390.768,70	11.928.014,75	13.398.670,11	21.564.216,84	11.950.662,64	11.481.482,63	13.048.525,13

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.138.545,04	16.337.968,51	21.316.779,16	16.308.075,75	16.310.140,72	205.214.978,06	8.343,83
Pessoal Ativo	13.970.500,39	13.641.874,86	18.613.931,33	13.597.641,76	13.596.734,43	171.012.466,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.557.500,66	12.257.769,93	17.236.805,41	12.203.563,85	12.201.482,28	153.853.207,64	0,00
Obrigações Patronais	1.412.999,73	1.384.104,93	1.377.125,92	1.394.077,91	1.395.252,15	17.159.258,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.683.812,15	2.695.246,82	2.696.997,34	2.709.567,17	2.712.539,47	33.708.069,94	8.343,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.268.296,55	2.280.481,87	2.276.003,63	2.289.012,99	2.293.047,89	28.419.605,24	6.931,83
Pensoes	415.515,60	414.764,95	420.993,71	420.554,18	419.491,58	5.288.464,70	1.412,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	484.232,50	846,83	5.850,49	866,82	866,82	494.441,60	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	3.463.970,23	3.073.538,73	3.149.500,41	3.177.368,87	2.874.757,51	37.780.263,83	8.343,83
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.585,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	100.830,60	17.594,19	176.750,24	172.245,60	1.169.231,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.143.924,78	2.684.202,72	2.690.956,90	2.698.543,06	2.701.515,36	34.051.547,51	8.343,83
Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	320.045,45	288.505,41	440.949,32	302.075,57	996,55	2.280.898,68	0,00
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro, Tec.Enfermagem, Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.674.574,81	13.264.429,78	18.167.278,75	13.130.706,88	13.435.383,21	167.434.714,23	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025		
CN-SIFPM		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)	488.168.262,24	—
↳ Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	776.416,28	—
↳ Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	57.535,30	—
↳ Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	2.582.792,00	—
↳ Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	—
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	484.751.518,66	—
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	167.434.714,23	34,54
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	261.765.820,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	248.677.529,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	235.589.238,06	48,60

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL
CONTROLE INTERNO
CPF-

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
CN-SIFPM		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	499.728.935,58	325.144.954,89
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	168.381.959,58	112.707.400,41
IPTU	72.939.361,30	49.659.582,45
ISS	30.205.921,38	18.727.046,65
ITBI	8.846.839,34	6.967.867,94
IRRF	18.559.416,41	12.770.941,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	37.830.421,15	24.581.962,24
Contribuicoes	6.831.091,97	4.292.219,24
Receita Patrimonial	14.571.202,84	4.132.286,66
Aplicacoes Financeiras (II)	4.554.616,62	4.089.881,40
Outras Receitas Patrimoniais	10.016.586,22	42.405,26
Transferencias Correntes	284.531.781,05	186.942.215,09
Cota-Parte do FPM	77.668.513,61	52.789.004,05
Cota-Parte do ICMS	52.351.952,83	35.668.137,64
Cota-Parte do IPVA	22.142.076,82	17.732.334,28
Cota-Parte do ITR	109.618,96	52.123,31
Transferencias da LC 61/1989	284.620,48	256.873,11
Transferencias do FUNDEB	67.458.454,66	44.913.492,04
Outras Transferencias Correntes	64.516.543,69	35.530.250,66
Demais Receitas Correntes	25.412.900,14	17.070.833,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	25.412.900,14	17.070.833,49
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	495.174.318,96	321.055.073,49
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	48.208.569,30	35.362.433,79
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.708.738,95	4.041.723,67
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	46.043.439,66	7.875.238,91
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00
Transferencias de Capital	35.376.773,02	7.262.501,19
Convenios	35.140.718,02	7.026.446,19
Outras Transferencias de Capital	236.055,00	236.055,00
Outras Receitas de Capital	10.666.666,64	612.737,72
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	10.666.666,64	612.737,72
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	46.043.439,66	7.875.238,91
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	589.426.327,92	364.292.746,19
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	541.217.758,62	328.930.312,40

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						Em reais
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	499.260.062,91	466.500.454,97	295.678.259,46	293.052.551,29	7.654.710,08	18.589.069,27	18.588.296,37	
Pessoal e Encargos Sociais	182.239.016,34	173.560.141,14	116.199.956,66	116.104.707,13	1.312.607,80	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	10.990.565,00	10.990.565,00	8.516.404,74	8.516.404,74	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	306.030.481,57	281.949.748,83	170.961.898,06	168.431.439,42	6.342.102,28	18.589.069,27	18.588.296,37	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	488.269.497,91	455.509.889,97	287.161.854,72	284.536.146,55	7.654.710,08	18.589.069,27	18.588.296,37	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.827.562,40	36.631.249,78	22.804.500,01	22.800.753,39	23.770,19	5.662,25	5.662,25	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	93.889.967,49	49.082.164,30	23.638.777,05	23.368.727,57	0,00	6.613.299,46	6.419.085,97	
Investimentos	83.261.009,49	38.453.208,02	16.550.233,29	16.280.183,81	0,00	6.613.299,46	6.419.085,97	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	10.628.958,00	10.628.956,28	7.088.543,76	7.088.543,76	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	83.261.009,49	38.453.208,02	16.550.233,29	16.280.183,81	0,00	6.613.299,46	6.419.085,97	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	613.508.073,80	530.594.347,77	326.516.588,02	323.617.083,75	7.678.480,27	25.208.030,98	25.013.044,59	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	571.530.511,40	493.963.097,99	303.712.088,01	300.816.330,36	7.654.710,08	25.202.368,73	25.007.382,34	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]						7.984.137,58		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]						-4.548.110,38		



META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		4.089.881,40	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		6.731.311,21	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-7.189.540,19	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		76.252.486,87	69.152.945,50
DEDUCOES (XL)		51.065.066,73	42.441.403,85
Disponibilidade de Caixa		49.643.967,05	41.010.592,16
Disponibilidade de Caixa Bruta		60.706.194,76	44.178.759,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		7.655.776,51	194.986,39
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		3.406.451,20	2.973.180,72
Demais Haveres Financeiros		1.421.099,68	1.430.811,69
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		25.187.420,14	26.711.541,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-1.524.121,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025	
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-7.460.790,12	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-8.984.911,63	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-6.343.481,82	

INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.162.508,46	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		11.162.508,46	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		4.614.994,76	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	39.131.833,80	40.827.274,26	47.783.760,18	53.388.982,72	63.203.230,40	45.735.867,60	44.734.732,67	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.766.333,76	10.960.006,92	9.797.346,19	11.658.187,67	27.413.914,46	10.088.773,44	14.680.400,85	
IPTU	3.747.525,73	3.826.392,81	3.561.588,09	3.920.018,44	16.369.506,79	4.007.734,13	7.217.136,64	
ISS	2.455.215,15	2.701.067,20	2.287.236,96	2.407.734,24	2.365.456,71	2.092.434,98	2.072.873,56	
ITBI	946.015,58	910.332,05	635.986,06	778.944,55	600.216,60	518.358,38	584.594,11	
IRRF	1.863.722,37	1.680.791,74	1.729.095,21	2.737.544,95	1.337.225,29	1.401.461,85	1.575.660,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.753.854,93	1.841.423,12	1.583.439,87	1.813.945,49	6.741.509,07	2.068.784,10	3.230.136,25	
Contribuicoes	1.389.790,49	1.703.674,36	1.751.837,84	2.700.832,66	1.900.549,68	1.652.920,05	1.645.036,33	
Receita Patrimonial	4.671.914,80	175.392,15	1.427.623,93	396.256,20	512.800,02	1.896.801,62	587.795,40	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	532.653,39	173.364,98	1.424.370,49	394.036,68	509.247,59	1.888.417,12	581.803,98	
Outras Receitas Patrimoniais	4.139.261,41	2.027,17	3.253,44	2.219,52	3.552,43	8.384,50	5.991,42	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	701.148,91	1.029.922,92	683.394,30	681.236,07	921.405,50	344.471,79	414.558,41	
Transferencias Correntes	20.460.280,40	25.264.886,50	32.928.985,91	37.039.977,03	31.366.622,20	28.730.474,34	24.513.820,91	
Cota-Parte do FPM	7.009.384,13	5.863.240,48	7.505.215,48	12.106.903,51	7.535.181,83	10.070.603,74	6.658.785,18	
Cota-Parte do ICMS	3.346.031,88	6.606.273,08	4.133.777,64	6.920.723,84	5.030.356,36	5.386.915,28	5.503.997,22	
Cota-Parte do IPVA	874.487,60	899.457,56	1.226.862,59	-251.268,42	8.042.220,89	3.513.289,84	3.038.138,07	
Cota-Parte do ITR	36.719,26	177.055,07	16.320,43	12.767,35	4.084,58	1.317,57	17.514,56	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	35.593,32	49.807,68	35.739,05	49.078,04	31.943,06	37.087,46	42.782,21	
Transferencias do FUNDEB	3.736.649,63	7.124.524,64	5.472.058,42	6.690.453,19	6.999.864,15	5.756.459,35	5.494.109,41	
Outras Transferencias Correntes	5.421.414,58	4.544.527,99	14.539.012,30	11.511.319,52	3.722.971,33	3.964.801,10	3.758.494,26	
Outras Receitas Correntes	1.142.365,44	1.693.391,41	1.194.572,01	912.493,09	1.087.938,54	3.022.426,36	2.893.120,77	
DEDUCOES (II)	3.105.012,09	3.944.561,89	4.900.750,30	6.161.844,27	5.193.241,06	6.869.943,64	4.869.456,18	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.144.147,87	1.223.097,93	1.181.146,53	2.175.110,34	1.058.954,70	1.095.854,07	1.112.466,37	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.117,10	1.117,10	1.117,10	954.419,91	4.348,95	693.320,58	703.566,30	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.180,00	1.180,00	1.134.903,58	1.180,00	1.180,00	1.270.778,08	1.180,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.958.567,12	2.719.166,86	2.583.583,09	3.031.134,02	4.128.757,41	3.809.990,91	3.052.243,51	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	36.026.821,71	36.882.712,37	42.883.009,88	47.227.138,45	58.009.989,34	38.865.923,96	39.865.276,49	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	3.962,96	6.718,63	2.931,72	466.627,00	57.523,65	57.366,85	56.517,63	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.022.858,75	36.875.993,74	42.880.078,16	46.760.511,45	57.952.465,69	38.808.557,11	39.808.758,86	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	3.706,68	4.183,81	3.632,91	4.195,07	4.547,65	4.558,63	4.498,78	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	203.328,00	203.328,00	206.152,00	409.480,00	0,00	221.628,00	218.592,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	35.815.824,07	36.668.481,93	42.670.293,25	46.346.836,38	57.947.918,04	38.582.370,48	39.585.668,08	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA					CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025					R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.333.759,05	44.152.201,61	39.691.791,09	48.281.599,73	42.626.460,21	550.891.493,32	558.407.419,67
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	11.446.459,04	12.404.741,64	12.201.805,71	12.289.964,44	12.181.340,83	155.889.274,95	168.381.959,58
IPTU	4.170.142,33	4.400.381,87	4.305.773,10	4.473.204,51	4.715.703,08	64.715.107,52	72.939.361,30
ISS	2.271.000,30	2.526.775,16	2.471.739,26	2.583.261,56	2.343.505,12	28.578.300,20	30.205.921,38
ITBI	1.008.295,99	1.623.723,46	1.006.376,26	655.239,28	971.063,86	10.239.146,18	8.846.839,34
IRRF	1.858.409,42	1.657.251,31	1.713.827,72	1.754.499,78	1.472.605,47	20.782.095,40	18.559.416,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.138.611,00	2.196.609,84	2.704.089,37	2.823.759,31	2.678.463,30	31.574.625,65	37.830.421,15
Contribuicoes	1.810.695,67	1.140.122,43	2.150.450,25	1.680.810,24	1.764.486,86	21.291.206,86	21.503.656,36
Receita Patrimonial	640.475,76	1.869.351,26	398.774,67	432.377,18	1.835.634,42	14.845.197,41	18.279.941,79
Rendimentos de Aplicacao Financeira	634.667,38	1.853.316,49	397.819,72	431.476,21	1.834.856,58	10.656.030,61	8.263.355,57
Outras Receitas Patrimoniais	5.808,38	16.034,77	954,95	900,97	777,84	4.189.166,80	10.016.586,22
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	728.790,62	827.595,24	723.405,63	753.869,67	679.822,10	8.489.621,16	10.952.462,94
Transferencias Correntes	25.206.497,03	26.050.158,98	22.195.132,57	29.942.572,69	24.602.605,59	328.302.014,15	321.302.875,48
Cota-Parte do FPM	6.766.461,98	8.631.581,63	8.865.820,25	9.318.531,54	7.180.444,50	97.512.154,25	95.434.827,76
Cota-Parte do ICMS	5.927.958,55	5.802.403,55	3.844.769,66	7.531.464,70	5.557.306,78	65.591.978,54	65.439.941,04
Cota-Parte do IPVA	2.502.423,09	2.282.217,96	777.112,53	1.001.331,98	1.008.578,92	24.914.852,61	27.959.228,14



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Cota-Parte do ITR	21.428,05	3.702,14	6.977,27	4.534,34	5.595,65	308.016,27	138.104,57
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	45.571,72	36.159,91	46.550,78	43.005,72	37.990,56	491.309,51	355.775,62
Transferencias do FUNDEB	5.873.828,24	5.381.044,05	4.065.529,85	6.356.720,59	4.985.936,40	67.937.177,92	67.458.454,66
Outras Transferencias Correntes	4.068.825,40	3.913.049,74	4.588.372,23	5.686.983,82	5.826.752,78	71.546.525,05	64.516.543,69
Outras Receitas Correntes	1.500.840,93	1.860.232,06	2.022.222,26	3.182.005,51	1.562.570,41	22.074.178,79	17.986.523,52
DEDUCOES (II)	4.788.828,03	6.549.245,26	4.878.060,72	5.984.396,91	5.477.890,73	62.723.231,08	58.675.049,55
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.199.012,86	1.141.333,26	1.554.047,51	1.146.623,30	1.144.560,20	15.176.354,94	14.672.564,39
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	535.866,44	789.830,43	614.671,08	2.032.043,50	77.170,09	6.408.588,58	3.522.651,78
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.180,00	1.266.868,47	1.180,00	1.180,00	1.498.177,12	5.180.167,25	3.708.738,95
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.052.768,73	3.351.213,10	2.708.162,13	2.804.550,11	2.757.983,32	35.958.120,31	36.771.094,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	36.544.931,02	37.602.956,35	34.813.730,37	42.297.202,82	37.148.569,48	488.168.262,24	499.732.370,12
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	63.101,26	61.480,00	57,46	67,81	61,31	776.416,28	10.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.481.829,76	37.541.476,35	34.813.672,91	42.297.135,01	37.148.508,17	487.391.845,96	499.722.370,12
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	5.049,53	5.530,80	5.402,28	6.364,80	5.864,36	57.535,30	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	221.628,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	2.582.792,00	2.484.572,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	36.255.152,23	37.311.281,55	34.583.606,63	42.066.106,21	36.917.979,81	484.751.518,66	497.237.798,12
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025						R\$ 1,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PODER EXECUTIVO		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE		
LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida	488.168.262,24		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	487.391.845,96		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	484.751.518,66		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	167.434.714,23	34,54	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	261.765.820,07	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	248.677.529,07	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	235.589.238,06	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida	26.711.541,65	5,48	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	584.870.215,15	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	107.226.206,11	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	77.982.695,35	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	34.117.429,21	7,00	





CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-

LUCRECIA APARECIDA RANKIN LEAL
CONTROLE INTERNO
CPF-

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM
													
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)						k=(f+g) - (i+j)
$e=(a+b) - (c+d)$													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)	9.311,43	5.733.471,76	5.733.471,76	0,00	9.311,43	433.161,20	36.915.643,37	25.208.030,98	25.013.044,59	786.913,48	11.548.846,50	11.558.157,93	
PODER LEGISLATIVO	0,00	47.164,96	47.164,96	0,00	0,00	18.799,10	907.640,94	803.794,74	803.794,74	96.884,22	25.761,08	25.761,08	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	47.164,96	47.164,96	0,00	0,00	18.799,10	907.640,94	803.794,74	803.794,74	96.884,22	25.761,08	25.761,08	
PODER EXECUTIVO	9.311,43	5.686.306,80	5.686.306,80	0,00	9.311,43	414.362,10	36.008.002,43	24.404.236,24	24.209.249,85	690.029,26	11.523.085,42	11.532.396,85	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.662.536,61	5.662.536,61	0,00	0,00	413.237,75	35.999.658,60	24.396.441,13	24.203.587,60	690.029,26	11.519.279,49	11.519.279,49	
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	5.662.536,61	5.662.536,61	0,00	0,00	413.237,75	35.999.658,60	24.398.573,99	24.203.587,60	690.029,26	11.519.279,49	11.519.279,49	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	9.311,43	23.770,19	23.770,19	0,00	9.311,43	1.124,35	8.343,83	5.662,25	5.662,25	0,00	3.805,93	13.117,36	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	1.839,42	1.945.008,51	1.945.008,51	0,00	1.839,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,42	
TOTAL (III)=(I + II)	11.150,85	7.678.480,27	7.678.480,27	0,00	11.150,85	433.161,20	36.915.643,37	25.208.030,98	25.013.044,59	786.913,48	11.548.846,50	11.559.997,35	

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM
													
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)						k=(f+g) - (i+j)
$e=(a+b) - (c+d)$													

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta a emissão de certidão de numeração oficial de forma online, no município de Mairiporã, considerando a base de dados do Cadastro Imobiliário.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Por força do presente decreto, todos os imóveis inscritos no cadastro imobiliário que já possuam uma atribuição numeral no lançamento do IPTU e respectiva Taxa de Coleta de Lixo, tornam se oficiais para os fins de expedição da certidão de numeração oficial, a qual será disponibilizada de forma online e gratuita através do portal de serviços do Município.

Parágrafo único. Ficam excluídos da emissão da referida certidão os imóveis situados dentro do perímetro abrangido pelos parques estaduais.

Art. 2º A certidão de numeração não dispensa as licenças necessárias para realização de construção.

Art. 3º O Município de Mairiporã, sempre que julgar necessário, poderá proceder, à revisão da certidão de numeração dos logradouros cujos imóveis não estejam numerados de acordo com a legislação municipal, bem como dos que apresentarem numeração irregular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 11 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 2.860, de 20 de março de 2009 e a Lei 3041, de 15 de julho de 2010, que autorizam o Poder Executivo a firmar convênios com instituições financeiras e empresas especializadas em planos de saúde

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.860, de 20 de março de 2009 e a Lei nº 3.041, de 15 de julho de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, incluindo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA, está autorizada a celebrar convênios com instituições financeiras para oferecer aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas empréstimos, financiamentos e cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, com autorização expressa do servidor ou segurado e prévia averbação para desconto.

Art. 2º O servidor ativo poderá comprometer até 30% de sua base previdenciária com parcelas de empréstimos, financiamentos habitacionais e planos de saúde, desde que autorizado pela Administração Pública.

Art. 3º O servidor ativo poderá comprometer até 10% de sua base previdenciária com despesas de cartão de crédito consignado, compras consignadas, convênios odontológicos, convênios funerários e outras operações de crédito autorizadas pela Administração Pública.

Parágrafo único. É proibido utilizar essa margem de 10% para aumentar o limite de empréstimos ou financiamentos consignados.

Art. 4º O IPREMA está autorizado a credenciar instituições financeiras para oferecer empréstimos consignados aos seus aposentados e pensionistas, mediante autorização expressa do segurado e prévia averbação para desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. A soma das consignações facultativas junto ao IPREMA não poderá exceder o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor do seu benefício.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 10.276, de 29 de agosto de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 17 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

LEI Nº 4.437, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Institui o "Dia D Municipal de Combate às Arboviroses" no Município de Mairiporã.
(Autoria: Vereadora Presidente Leila Aparecida Ravazio)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia D Municipal de Combate às Arboviroses", a ser celebrado anualmente no Município de Mairiporã, em consonância com o "Dia D Estadual" e o "Dia D Nacional", com o objetivo de intensificar as ações de prevenção e conscientização sobre o combate às arboviroses, especialmente a dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela.

Art. 2º O "Dia D Municipal de Combate às Arboviroses" será comemorado sempre no segundo domingo do mês de novembro.

§ 1º Os dias da semana que precedem o "Dia D" serão destinados para a participação das escolas, por meio de gincanas e outras atividades extracurriculares.

§ 2º A caminhada de encerramento e outras atividades serão aos sábados ou domingos, com todas as secretarias envolvidas, em consonância com o calendário estadual e nacional, e terá caráter educativo e preventivo.

Art. 3º O "Dia D Municipal de Combate às Arboviroses", com a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde será organizado em parceria com as Secretarias Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Juventude e Meio Ambiente, sendo realizado por meio de ações multissetoriais.

Art. 4º As ações do "Dia D Municipal de Combate às Arboviroses" compreenderão, entre outras, as seguintes atividades:

I - realização de gincanas nas escolas municipais, com o objetivo de incentivar a participação dos alunos e comunidade escolar nas ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das arboviroses;

II - ações educativas em todas as escolas municipais, incluindo palestras, distribuição de materiais informativos e realização de atividades interativas com os alunos sobre a importância da eliminação dos criadouros do mosquito;

III - ato simbólico de mobilização, a ser realizado em local público de grande circulação ou no Centro Educacional do Município, com a caminhada em combate à dengue, envolvendo estudantes, professores, profissionais de saúde, servidores públicos envolvidos e a comunidade em geral;

IV - cerimônia de premiação das escolas e alunos que se destacarem nas ações de conscientização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, promovendo a integração das famílias e da população no engajamento para a prevenção das arboviroses; e

V - orientação e distribuição de kits educativos, contendo materiais de prevenção, como folhetos informativos, adesivos e outros recursos para a população.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Turismo, Esporte e Juventude e Meio Ambiente poderão promover a articulação de ações conjuntas, com o apoio de outros órgãos municipais e da sociedade civil organizada, para garantir a efetiva realização das atividades previstas nesta lei.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância em Saúde Ambiental será responsável pelo acompanhamento das ações, monitoramento das arboviroses no município e pela organização das campanhas educativas e preventivas.

Art. 7º As escolas municipais poderão organizar equipes de estudantes para a realização de atividades educativas nas comunidades locais, a fim de multiplicar as informações sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e outras arboviroses.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino, organizações não governamentais e outros setores da sociedade civil para apoiar a realização do "Dia D Municipal de Combate às Arboviroses".

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 3.342, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e serão executadas conforme o planejamento das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Turismo, Esporte e Juventude e Meio Ambiente.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 23 de setembro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

MARIA AMELIA SAKAMATI RODA
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

Segurança Pública
Defesa Civil

(11) 4419-5577

(11) 4419-0015

Regularize seus débitos com o

REFIS **2025**

Vantagens **para você**, melhorias **para a cidade!**

Desconto de até
100%

sobre juros
e multas no
pagamento
à vista

ou parcele em até 120x com desconto de 30%
Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS